INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL CONFIRMAÇÃO DE AGENDAMENTO

PROTOCOLO Nº. 0017.631.219.7	'59
------------------------------	-----

SOLICITO: () 1ª VIA (GRATUITO); (X) 2ª VIA (Apresentar DAE-20 - PAGO)

Atenção: Verificar se a Carteira de Identidade (RG) é do Estado de <u>Pernambuco</u> antes de efetuar pagamento DAE-20.

NOME DO SOLICITANTE: PAULA CRISLAINE DE OLIVEIRA SOUZA VAZ

DATA: 05/06/2017 **HORA**: 12:14

LOCAL DE ATENDIMENTO: EXPRESSO CIDADÃO- CORDEIRO - RECIFE - CORDEIRO

FONE: (81)3183-8034

ENDEREÇO DO ATENDIMENTO: AV. CAXANGÁ,2.200 CORDEIRO RECIFE PERNAMBUCO.

Orientações:

- Apresentar OBRIGATORIAMENTE no posto a seguinte documentação:
 - + Duas fotos 3x4 iguais, recentes e com fundo branco.
 - + Boleto do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) juntamente com o seu comprovante de pagamento (se RG já cadastrado em Pernambuco), tanto pago no banco quanto pela internet, devidamente impressos.
 - + Para Brasileiro Nato (original e cópia):
 - (X) Certidão de Nascimento Solteiro ou União estável

() **Certidão de Casamento** - Casado, Divorciado, Separado Judicialmente, Desquitado, Viúvo.

Atenção: Divorciado deve constar a averbação do divórcio.

- Para os casos específicos de solicitação de Carteira de Identidade:
 - + Indígena: Registros da FUNAI (registro administrativo) ou caso tenha Certidão de Nascimento ou Casamento, comum a todos original e cópia.
 - + Cidadão nascido em PORTUGAL: Certificado de Igualdade de Direitos original e cópia.
 - + Estrangeiro Naturalizado: Certificado de Naturalização original e cópia.

Comparecer ao local agendado com 15 (quinze) minutos de antecedência. A não apresentação da documentação necessária, implica no cancelamento do atendimento.

Caso o requerente do agendamento não compareça na data e horário marcados, o mesmo só poderá gerar um outro agendamento após **30 (trinta) dias**, contados a partir da data em que o agendamento anterior for marcado.

Observação: De acordo com o Art. 3º, I, da Lei Federal 10.406/2012 (Código Civil Brasileiro), a solicitação de identidade aos menores de 16 anos de idade só será efetuada se o menor estiver acompanhado pelos pais ou representante legal.

www.sds.pe.gov.br

www.iitb.pe.gov.br

www.policiacivil.pe.gov.br